



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.528, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$53.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	Fundo Social de Solidariedade		
27	08.244.0105.2004.0000		Manutenção do Fundo Social Solidariedade.....	20.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		
30	08.244.0105.2004.0000		Manutenção do Fundo Social Solidariedade.....	3.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	06	00	Setor de Finanças		
68	28.843.0000.2011.0000		Pgtos. de Juros , Amortização de Dividas e PASEP.....	1.000,00	
	3.2.90.21.00		JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		
66	04.123.0056.2010.0000		Manutenção do Setor de Finanças.....	1.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	07	00	Fundo Municipal de Ensino		
82	12.361.0149.2013.0000		F. M. E. - FUNDEB 40 %.....	15.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		
02	09	00	Educação, Cultura, Esportes e Lazer		
151	12.361.0142.2021.0000		Manutenção da Merenda Escolar.....	3.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:53.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã
Em 04 de fevereiro de 2010.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani

Secretário Municipal de Administração Substº.

